



Câmara Municipal de Altamira
EM 24/01/24 APROVADO
Silvano Fortunato da Silva
Silvano Fortunato da Silva, Câmara
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira - Pará

GAB. VER^a. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 468 2024

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, realize o serviço de pavimentação asfáltica ou de bloqueamento, e limpeza da Rua Harmonia, bairro Jardim primavera município de Altamira/PA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de que os moradores estão insatisfeitos com a atual situação da Rua Harmonia, bairro Jardim Primavera município de Altamira/PA. Segundo fiscalização realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 pelo nosso gabinete, constatou-se a intrafegabilidade de via, conforme a imagem a seguir;



Considerando que, devido à ausência de manutenção desta via, o número de buracos tem aumentado e isso vem trazendo prejuízos financeiros para os donos de veículos e motocicletas que transitam na presente rua;

Considerando que, a Vereadora que o subscreve esteve presente na Rua em questão e verificou de perto a insatisfação dos moradores, devido a ausência do serviço de pavimentação da rua mencionada;

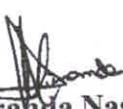
Considerando que, na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2024, há orçamento fixado para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI.

Considerando que, o artigo 5º da CRFB/88, traz no seu inciso XV que: “É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa nos termos da lei nele entrar e permanecer ou sair com os seus bens”. Portanto, entende-se que, **todo cidadão tem o direito de se locomover livremente nas estradas, nas ruas, nas praças, nos lugares públicos, sem temor de serem privados de locomoção;**

A Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, adote as medidas necessárias para que seja realizada a pavimentação da Rua Harmonia no bairro Jardim primavera, a fim de garantir o direito de ir e vir dos moradores da presente localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 22 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente.



Thais Miranda Nascimento
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2018-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 23/02/24 às 8:17 horas


Funcionário